



CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº
212/2022
23 de fevereiro de 2022 10:10:34

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Educação Adriana Tomazoni “ **Solicito o cumprimento da lei municipal (Selo Lucas Beganelli Zamora) 1.837/2019 – que trata da adoção de treinamento em primeiros socorros na rede escolar** ”

JUSTIFICATIVA:

A ocorrência de acidentes e de eventualidades de mal-estar que acontece nos estudantes, principal alicerce de construção deste instrumento, traz à luz a necessidade de se difundir informações concernentes aos primeiros socorros nos ambientes educacionais, uma vez que tais espaços – além de serem propícios às diversas circunstâncias que possam afetar o estado de saúde dos discentes, provenientes das variadas atividades de ensino neles desempenhados – apresentam um papel fundamental na promoção à saúde e qualidade de vida, e no processo de prevenção de acidentes na comunidade escolar.

O objetivo do treinamento é possibilitar que os professores consigam agir em situações emergenciais enquanto a assistência médica especializada não for proporcionada.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA (MDB)